

**Regresso às aulas em regime presencial (11º e 12º anos)****18 de maio | 3º Período | 2019/2020 INFORMAÇÕES**

Atendendo às orientações emanadas pela DGEstE, do DL n.º 14-G/2020, de 13 de abril bem como das suas alterações e em cumprimento das orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) foi elaborado este documento com vista à implementação do ensino presencial para as turmas de 11º e 12º ano.

Uma vez que o 2º ano do Curso Profissional já terminou a lecionação dos módulos previstos, transita para o ano seguinte a FCT, pelo que foi antecipada a lecionação de alguns módulos do 3º ano. Pretende-se que a FCT possa ser realizada nas entidades previstas no próximo ano letivo. As opções tomadas visam garantir a segurança de todos.

Em articulação com a PSP e no âmbito da Operação “Escola (ainda mais) Segura”, será aumentada a vigilância e visibilidade junto da Escola a partir do dia 18 de maio de 2020.

**I – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | DISCIPLINAS A FREQUENTAR****Horário de funcionamento em aulas presenciais 11º e 12º ano**

Manhã	<b>9h</b> -Entrada na escola para <b>VHE</b>	9:15 – 10:45h	Pausa 10'	10:55 – 12:25h
Tarde	<b>13:20</b> - Entrada na escola para <b>VHE</b>	13:35 – 15:05h	Pausa 10'	15:15 – 16:45h

Ao início dos turnos, manhã e tarde, os alunos entram na escola para **VHE** (Verificação, Higienização e Encaminhamento) mantendo o distanciamento físico:

**Verificação** – do uso de máscara,

**Higienização** – das mãos à entrada

**Encaminhamento** - dos alunos para as salas cumprindo com o distanciamento social

- Os intervalos entre as aulas devem ter a menor duração possível, devendo os alunos permanecer perto da sala, respeitando as regras de conduta (ver à frente).

## Carga letiva das disciplinas (com base no DL n.º 14-G/2020, de 13 de abril e suas alterações)

No **11.º ano** são oferecidas em regime presencial todas as disciplinas terminais, com oferta de exame final nacional nesse ano. As restantes disciplinas mantêm-se em regime de E@D.

	Disciplina	Carga horária semanal	Carga semanal 18-05-2020	Trabalho autónomo
<b>11ºano</b>	Língua Estrangeira (Ing, Esp)	4 (90+90)	90	<i>O restante tempo previsto na carga horária semanal da disciplina será destinada a momentos de trabalho autónomo</i>
	Filosofia	4 (90+90)	90	
	FQ A   Bio-Geo	7 (90+90+135)	90+90	
	Geometria Descritiva A	6 (90+90+90)	90+90	
	Matemática B	6 (90+90+90)	90+90	
	História da Cultura e das Artes	6 (90+90+90)	90+90	
	Geografia A	6 (90+90+90)	90+90	
	Latim A	6 (90+90+90)	90+90	
	Língua Estrangeira (Alem., Esp, Lat.)	6 (90+90+90)	90+90	
	MACS	6 (90+90+90)	90+90	

No **12.º ano** serão oferecidas em regime presencial todas as disciplinas terminais, com oferta de exame final nacional nesse ano. As restantes disciplinas mantêm-se em regime de E@D.

	Disciplina	Carga horária semanal	Carga semanal 18-05-2020	Trabalho autónomo
<b>12ºano</b>	Português	5 (90+90+45)	90+90	<i>O restante tempo previsto na carga horária semanal da disciplina</i>
	Matemática A	6 (90+90+90)	90+90	
	Desenho A	6 (135+135)	90+90	
	História A	6 (90+90+90)	90+90	

- Quer seja no 11.º ano, quer seja no 12.º ano, todos os alunos inscritos naquelas disciplinas têm aulas presenciais, mesmo que não estejam inscritos nos exames finais nacionais daquelas disciplinas.
- “É considerada falta justificada a não participação do aluno em atividades presenciais por opção expressa do respetivo encarregado de educação.” ponto 3 do artigo do DL nº14-G/2020, de 13 de abril. Deve o Encarregado de Educação remeter ao Diretor de Turma a manifestação dessa intenção. Para estes alunos deixa de existir E@D (Ensino à Distância) a estas disciplinas.



- Alunos em grupo de risco - Se um aluno se encontrar atestadamente em grupo de risco, deverá o EE remeter ao DT esse documento. A Escola procurará formas de realizar apoio remoto, à semelhança do que acontece em todos os casos de doença prolongada.

As opções tomadas visam:

- Criar horários desfasados entre as turmas, evitar o mais possível, a concentração dos alunos, dos professores e do pessoal não docente no recinto escolar.
- Assegurar a presença dos recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente).
- Concentrou-se, sempre que possível, as aulas das diferentes disciplinas de cada turma. Constituíram-se 2 turnos de forma a que as turmas só tenham aulas de manhã ou de tarde.
- Concentrou-se o máximo de aulas de cada turma para minimizar o número de vezes que os alunos tenham de se deslocar à escola, ao longo da semana.

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	
12A						Manhã (9:15 - 12:25h)
12B						
12C						
12D						
12E						
12F						
12G						
12H						
11A						Tarde (13:35 - 16:45h)
11B						
11C						
11D						
11E						
11F						
11G						

Distribuição do horário das turmas ao longo da semana

- Privilegiou-se a utilização de salas amplas e arejadas, localizadas em corredores diferentes, sentando um aluno por secretária. As mesas estão dispostas com a mesma orientação, de forma a garantir o distanciamento físico mínimo de **1,5m** entre todos evitando uma disposição que implique ter alunos de frente uns para os outros.

Corredor de cima				Corredor Vermelho				
Sala 6	Sala 9	Sala 11	D2	Aud1	Aud2	LF	LQ2	LC1

Nos auditórios os lugares interditos estão devidamente sinalizados.



## Transportes

Em articulação com a Câmara Municipal de Vila Real, serão assegurados os transportes aos alunos que deles usufruíam. É obrigatório o uso de máscara nos transportes.

**Horários:**       **turno da manhã** | assegurar a chegada à Escola às 9h e retorno às 13h

**Turno da tarde** | assegurar a chegada à Escola às 13:10h e retorno às 17h

**Pontos de embarque:** os habituais

## Avaliação

- De acordo com os normativos legais em vigor, a avaliação é um processo contínuo.
- Atendendo ao ponto 3 do artigo 3º do DL nº14-G/2020, de 13 de abril, os alunos que não comparecerem nas aulas presenciais, por decisão expressa do Encarregado de Educação, às disciplinas oferecidas em regime presencial, não serão penalizados pela não comparência às aulas.

## Circuito e procedimentos no interior da Escola

- **Obrigatório o uso de máscara.**  
**A Escola assegurará máscara a todos os alunos que dela necessitem.**

Não é permitido o acesso à Escola sem máscara. Deve ainda ser acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

1. Os alunos entram na escola pela porta de entrada principal e distribuem-se por 2 corredores de acordo com as salas de aula onde vão ter aulas. Neste sentido devem posicionar-se à entrada do edifício do lado esquerdo (acesso ao corredor de cima) ou do lado direito (acesso ao corredor vermelho).
2. Respeitar o distanciamento físico de 1,5 a 2m nas suas deslocações.
3. À entrada deverão higienizar as mãos com solução SABA.
4. As pessoas presentes na escola (alunos, professores, AO e AT) **circulam sempre pela direita** (atender à sinalização).
5. Dentro da sala apenas o professor pode ligar o PC, luzes... Os alunos não tocam em nada.
6. À entrada da sala higienizam as mãos com solução SABA.
7. Entram na sala em fila começando por ocupar as mesas do fundo e sucessivamente ocupando as disponíveis até chegar às da frente. A última mesa a ocupar deve ser a localizada junto à porta. Cada aluno ocupa sempre o mesmo lugar durante todo o turno de aulas.
8. A saída da sala faz-se no sentido inverso, isto é, saem primeiro os alunos da fila da frente e sucessivamente os restantes. Os últimos a sair são os do fundo da sala.



9. À saída da sala higienizam as mãos com solução SABA.
  10. Os espaços interditos estarão bloqueados com sinalização por fita vermelha.
  11. Acesso aos **WC feminino** faz-se através das escadas junto ao corredor vermelho.  
Acesso aos **WC masculino (arcos)** faz-se através das escadas junto ao corredor de cima.
  12. Saída da Escola pela porta principal. Os alunos que vêm do corredor vermelho posicionam-se na fila à esquerda na zona do átrio principal. Os alunos que vêm do corredor de cima mantêm-se à direita.
- No curto tempo de intervalo os alunos não podem sair do edifício escolar. Poderão manter-se na sala de aula no seu lugar, ir ao WC ou permanecer no corredor junto à sua sala, cumprindo as regras de conduta.
  - A saída da escola será ao final do tempo destinado às aulas presenciais (12:25h para o turno da manhã e 16:45h para o turno da tarde). Após os turnos as salas terão de ser higienizadas e desinfetadas pelo que não podem permanecer na Escola.

### Serviços | Espaços encerrados ou de acesso limitado

- Sala dos departamentos (encerrada).
- Espaços encerrados - Bar, refeitório, Reprografia / Papelaria, sala de convívio dos alunos
- Qualquer situação/necessidade que venha a surgir deverá ser comunicada para que seja resolvida.
- Biblioteca – acesso interdito. No entanto, os seus serviços continuam a ser disponibilizados através de pedidos prévios dirigidos a esse serviço. (email da biblioteca, blogue da biblioteca, cujos *links* se encontram na página da Escola)
- Serviços Administrativos – privilegiar a via digital ou telefónica. Atendimento presencial só com marcação.

### Sala de Isolamento

- Localiza-se junto à sala 6 (está devidamente sinalizada)
- O acesso à mesma segue as normas de circulação atrás definidas.
- O recurso à referida sala deverá atender ao definido no Plano de Contingência anteriormente elaborado (encontra-se na página da Escola).



## II- CÓDIGOS DE CONDUTA

Neste regresso parcial às aulas presenciais devem manter-se os esforços para conter a propagação do novo coronavírus.

O Plano de Contingência implementado na ESCCB pretende salvaguardar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
2. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após a ingestão de alimento, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
6. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
8. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
9. Manter o distanciamento físico, 1,5-2 metros, dentro e fora do espaço escolar;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
11. Divulgar/promover, nos espaços educativos, campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento físico e etiqueta respiratória.

ESCCB, 14 de maio de 2020

Aprovado em Conselho Pedagógico de 13 de maio de 2020